

REQUERIMENTO N.º 04 de 04 de Abril de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO – MG.

**WANTUIL SAMPAIO VIANA**, Vereador com assento nesta Câmara Municipal do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais e demais vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcio Moreira Victor** para providenciar com a máxima urgência, a instalação de pelo menos 03 (três), quebra-molas ou lombadas (ondulação transversal), ou em numero maior, caso seja necessário, na **Rua João Vieira de Queiroz, Bairro Esplanada**.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de matéria de Segurança Publica de alto interesse comunitário, em razão da situação de risco provocada por veículos e motos que transitam pelo local, muitas vezes em alta velocidade, o que é totalmente incompatível com a via publica retrocitada, podendo provocar acidentes graves, envolvendo principalmente, crianças e idosos.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos e pedimos deferimento.

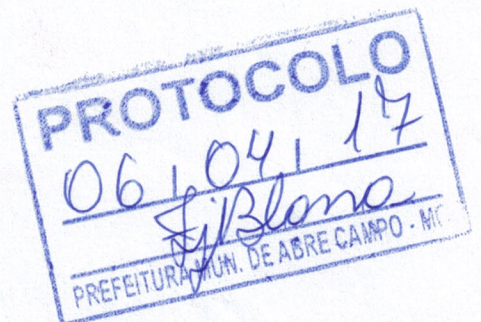
Atenciosamente,

*WS Viana*

WANTUIL SAMPAIO VIANA – Vereador

Demais Vereadores:

*Recebemos  
em 04/04/2017  
Amorim*



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores  
De Abre Campo-MG.

Indicação nº 04/2017

Os Vereadores que está subscrevem, com amparo no Regimento Interno, vêm respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação, para que após referendada pelo plenário desta Casa, seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, requerendo a seguinte obra:

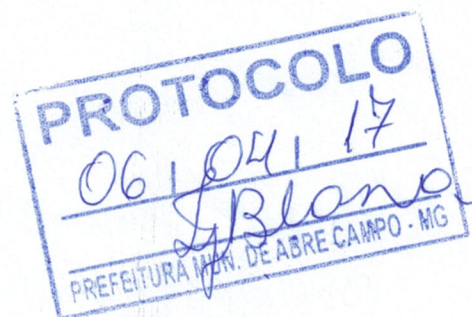
\*Implantação do serviço de iluminação do trevo de acesso a Cidade de Abre Campo (lado direito sentido a Rio Casca).

Por ser medida de URGÊNCIA, requer a aprovação do Plenário

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que trata-se de via pública com trânsito de pedestre, e existem riscos claros a população que passa pelo local durante a noite. A persistir esta situação a possibilidade de ocorrência de crimes é real e eminente. É inadmissível que nosso município tenha parte da área urbana da sede desassistida com iluminação pública, motivo que por si só justifica o presente pedido.

Abre Campo, 04 de abril de 2017.



Vereador Leonel Santana Filho

Vereador Joaquim Lopes Soares

Reclamos  
em 04/04/17  
Amorim